



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0222/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação constante da Portaria 44/GR/UFFS/2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2015, seção 2, página 25 de SADI POLETTI, aprovado em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 697/UFFS/2014, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, em Regime de 20 (vinte) horas semanais, para ter exercício no *Campus* Passo Fundo, código de vaga nº 0928347.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

